**PROCESSO Nº 140/2019**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 087/2019**

***TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM A ATA DE REGISTRO DE PREÇÕS Nº 087/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE DOZE MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA, COZINHA E HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE REGISTRO/SP, conforme descrito no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, E A EMPRESA REGIS PAPER COMERCIAL EIRELI, NOS TERMOS E CONDIÇÕES SEGUINTES.***

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO,** pessoa jurídica de Direito Público, situada à Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 45.685.872/0001-79, daqui por diante denominada **PREFEITURA**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **GILSON WAGNER FANTIN**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 4.395.421-0 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 632.751.399-91, residente e domiciliado à Rua Flamengo, nº 145, casa 10, Condomínio Royal Ville – Jd. Ipanema, neste Município e Comarca de Registro, Estado de São Paulo, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, a empresa: **REGIS PAPER COMERCIAL LTDA**, sito na Rua 19, nº 75, Loja 1, Bairro Jd. Caiçara II, CEP 11900-000, Registro/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 12.440.331/0001-21, representada neste ato por EVANDRO FERREIRA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 348.200.478-17, representante legal, doravante denominado **DETENTOR DA ATA**, pelo presente termo e de comum acordo entre as partes, cancelam, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O PRESENTE Termo tem por objeto o Cancelamento de item a Ata de Registro de Preços nº 087/2019, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE DOZE MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA, COZINHA E HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE REGISTRO/SP, conforme descrito no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**,nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, conforme descritivo do item abaixo:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Unid.** | **Marca** | **Valor unitário** |
| **59** | 030.22.01173 - ÁLCOOL EM GEL 70%, ANTISSÉPTICO, neutro, composto de amplo espectro de ação microbicida sob forma gelatinosa, ação antisséptica, instantânea e sem enxague, pronto uso, hipoalergênico, atóxico, secagem rápida. Isento de resíduos contaminantes ou nocivos, ph balanceados, indicado para higiene de peles delicadas, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA - Embalagem com 500mg. | **FRASCO** | **ALLGEL** | **R$ 3,81** |
| **60** | 030.22.01195 - Álcool Etílico Hidratado 1000 ml, 46,2º INPM, indicado para limpeza. Deverá constar no rótulo informações do produto, fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, selo do INMETRO e número do INOR. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão resistente contendo 12 frascos. Composição: álcool etílico, desnaturante e água. Constar data de fabricação e validade. | **FRASCO** | **ITAJA** | **R$ 3,28** |

**CLÁUSULA SEGUNDA - CANCELAMENTO**

Por força da presente solicitação, a empresa tem por terminado o itens 59 E 60 da Ata de Registro de Preços nº 087/2019 de que trata a Cláusula Décima Terceira.

E, por estarem de acordo com o presente cancelamento, lavra-se o termo em 03 (três) vias de igual teor, para que produza os seus efeitos jurídicos e legais.

Registro, 29 de Junho de 2020.

###### GILSON WAGNER FANTIN

PREFEITO MUNICIPAL

#### CONTRATANTE

**REGIS PAPER COMERCIAL LTDA**

Representante legal

P/ Contratada

**VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA**

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**

CONTRATADA: **REGIS PAPER COMERCIAL LTDA.**

**TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 087/2019**

OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE DOZE MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA, COZINHA E HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE REGISTRO/SP.**

ADVOGADO (S): (\*) DR ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO

Na qualidade de Órgão Gerenciador e Detentor da Ata, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Registro, 29 de Junho de 2020.

**CONTRATANTE**

**NOME E CARGO: GILSON WAGNER FANTIN – Prefeito Municipal**

**E-MAIL INSTITUCIONAL:** [**prefeitogilson@registro.sp.gov.br**](mailto:prefeitogilson@registro.sp.gov.br)

**E-MAIL PESSOAL:** [**prefeitogilson@gmail.com**](mailto:prefeitogilson@gmail.com)

**ASSINATURA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**DETENTORA DA ATA**

**NOME E CARGO: EVANDRO FERREIRA – Representante Legal**

**E-MAIL INSTITUCIONAL:** [**regispaper@hotmail.com**](mailto:regispaper@hotmail.com)

**E-MAIL PESSOAL: ferreira.valentim@yahoo.com.br**

**ASSINATURA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**